
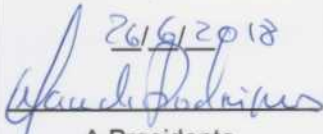


<p><b>Contabilidade</b></p>	 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 03/2018</p>	<p><b>Autorizo,</b> 26/5/2018  A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
-----------------------------	---	---

**AJUSTE DIRECTO Nº 03\_2018**

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Revisão de Contas da JFL para o Quadriénio 2018 – 2021 – Ajuste Directo**

Na sequência da consulta efectuada à Empresa Pão Alvo & Associado – SROC, Lda, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **14.600,00€ (catorze mil e seiscientos euros) + IVA.**

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, nos termos do n.º 2 do art. 112º do CCP e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente a adjudicação deste serviço.

Tendo em consideração que o artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula que o auditor externo, responsável pela certificação de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, a celebração do contrato, decorrente da presente adjudicação só poderá ser efectuada após aprovação pela Assembleia de Freguesia do nome do revisor agora proposto.

**O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA**



**JOSÉ MANUEL MONTEIRO**

**Loures, 25 de Maio de 2018**



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOURES

- Ata da Reunião de dia 13 de abril de 2018 – **Aprovada por Unanimidade - 16 votos a favor** (os restantes não participaram na votação, por não terem estado presentes na reunião a que respeita a ata).
  
- 2. **Apreciação e discussão da informação escrita apresentada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, no período de 01/01/2018 a 15/03/2018, conforme disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**  
Este ponto não carece de votação.
  
- 3. **Apreciação e discussão da informação escrita apresentada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, no período de 16/03/2018 a 31/05/2018, conforme disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**  
Este ponto não carece de votação.
  
- 4. **Nomeação do Auditor Externo para Certificação Legal de Contas para os Anos Económicos de 2018/2021, ao abrigo do Art.º 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro.**  
A Proposta de Nomeação do Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas para os Anos Económicos de 2018/2021 - **Aprovada - 13 votos a favor das bancadas da CDU e do PS e 6 abstenções das bancadas do PSD e do BE.**

Loures, 25 de junho de 2018

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**ANA PAULA FRANCO DAMIL**

AD/SC